



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 147/2015 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 – PMM**  
**PROCESSO Nº 269/2015 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador do RG n.º 1.326.821-5 e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 14.643.102/0001-30 -com sede à Avenida Dr. João Pessoa, nº 435, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Claudenice Mendes Lucas, portadora da Carteira de Identidade nº 6.564.587-4 e inscrita no CPF sob nº 004.310.159-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA CMEI VILA NOVA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	UND	<p><b>Aparelho de DVD.</b></p> <p>O aparelho de DVD deverá ser compatível com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo;</p> <p>JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW - DVD-R/-RW</p> <p>- Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan</p> <p>- Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption</p> <p>- Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone</p> <p>frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial</p> <p>- Função Karakê: com pontuação</p> <p>- Cor: preto</p>	Mondial D/15	165,00	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Voltagem: Bivolt automático</li><li>- Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm</li><li>- Peso: 1,4Kg</li></ul>			
02	5	UND	<p><b>Aparelho de som tipo MICROSYSTEM com entrada USB e cartão de Memória.</b></p> <p>Aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Entrada USB 1.0/2.0(full speed)</li><li>- Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS</li><li>- Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital</li><li>- Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW</li></ul> <p>Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto</li><li>- Saída de áudio digital coaxial</li><li>- Dolby digital(AC3) e DTS</li><li>- Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela</li><li>- Saída para fones de ouvido</li><li>- Potência: 50W</li></ul> <p>OBSERVAÇÕES GERAIS: Todas as fotos apresentadas são meramente ilustrativas. Os equipamentos acima deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão obter os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.</p>	Lenoxx MD270	473,40	2.367,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	1	UND	<p><b>Armário para primeiros socorros.</b></p> <p>DIM. 35x80x150cm.</p> <p>Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento;</p> <p>Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado;</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 1,50m</p> <p>Largura: 0,80m</p> <p>Profundidade: 0,35m</p>	Geflex AS/15	670,00	670,00
04	3	UND	<p><b>Armário Roupeiro em aço com 04 corpos e 16 portas ( Creche I, II E III).</b></p> <p>DIM. 123x2x194,5 cm.</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm).</p> <p>O roupeiro em aço é constituído por 12 e 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado;</p> <p>Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;</p> <p>Deve ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo</p>	Vegel GRP507	887,30	2.661,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de</p> <p>135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 1945 mm</p> <p>Largura: 1230 mm</p> <p>Profundidade: 400 mm</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>			
05	8	UND	<p><b>Banco retangular.</b></p> <p>Monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo confeccionado em</p>	Geflex BA18	169,87	1.358,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p> <p>Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>			
07	3	UND	<p><b>Cadeira alta de alimentação para bebê.</b></p> <p>Descrição</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2:</li></ul> <p>Métodos de ensaio.</p> <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: entre 100 e 110cm;</li><li>- Largura: entre 55 a 75cm;</li><li>- Profundidade total com base: entre 65 a 75cm.</li></ul> <p>Constituintes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável.</li><li>- Encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável.</li><li>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (Epóxi/ Poliéster), eletrostática, na cor BRANCA.</li><li>- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada.</li><li>- Apoio para os pés em (PP)</li></ul>	Galzerano Standart	198,33	594,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>polipropileno injetado, removível ou articulado.</p> <p>- Sapatas antiderrapantes.</p> <p>Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável.</p> <p>Manual de Instruções</p> <p>- Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação sobre forma de uso correto;</li><li>- Procedimentos de segurança;</li><li>- Regulagem, manutenção e limpeza;</li><li>- Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;</li><li>- Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;</li><li>- Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão eo número da Nota Fiscal.</li><li>- O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA."</li></ul>			
08	4	UND	<p><b>Cadeira de refeições para adultos.</b></p> <p>DIM:58x58x90cm.</p> <p>Cadeira fixa empilhavel, injetada em popliuretano para uso adulto.</p> <p>Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática</p> <p>Empilhamento máximo recomendado: seis unidades.</p> <p>Cores: Diversas.</p>	Geflex ISO	83,75	335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Revestimento: Polipropileno			
09	8	UND	<p><b>Cadeira fixa para reuniões (diretoria e secretaria).</b></p> <p>DIM. 58x58x90cm.</p> <p>Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p> <p>Medidas 58x58x90cm.</p> <p>OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco anos).</p>	Stiloflex CD/20	117,50	940,00
10	3	UND	<p><b>Cadeira giratória com altura regulável (diretoria e secretaria).</b></p> <p>Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços</p>	Stiloflex CGD8	200,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.</p> <p>Medidas 58x58x90cm.</p> <p>OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco)anos.</p>			
11	40	UND	<p><b>Cadeira revestida em laminado melamínico para crianças de 2 a 4 anos (Creches I,II E II).</b></p> <p>DIM. 24x24x59 cm.</p> <p>Cadeira com assento e encosto revestido de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixado através de rebites POP. A estrutura em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca.</p> <p>As cadeiras com sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>- Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm</p> <p>- Altura total: 59 cm</p> <p>- Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm</p> <p>- Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar</p>	Geflex 245	54,62	2.184,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>			
12	21	UND	<p><b>Colchão para berço.</b> DIM. 130x60x12cm Dimensões do colchão DIM. 130x60x12cm</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, revestido em matelassê (acolchado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, conforme os requisitos das normas ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2). O revestimento deve ser dotado de dispositivo de abertura ("zíper") para lavagem.</li><li>- Proteção antialérgica e antiácaro.</li></ul> <p>Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.</p> <p>Requisitos de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1:</li></ul> <p>Requisitos de Segurança.</p> <p>Fabricação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para fabricação do berço é</li></ul>	Lider Lar Baby	109,00	2.289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.</p> <p>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>- Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro.</p> <p>- Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.</p> <p>- Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.</p>			
13	12	UND	<p><b>Colchonete para repouso.</b></p> <p>Descrição</p> <p>- Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.</p> <p>Dimensões</p> <p>DIM. 185x65x5 cm.</p> <p>Revestimento</p> <p>- Material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor SZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples;</p> <p>- zíper com acabamento oculto.</p>	RG/CVM	97,41	1.168,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Espuma</p> <p>- Norma ABNT NBR 8537</p> <p>- Densidade nominal kg/m<sup>3</sup> : D-28</p> <p>Fabricação</p> <p>- Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.</p>			
14	3	UND	<p><b>Colchonete para trocador.</b></p> <p>DIM. 100x60x3cm</p> <p>Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster.</p> <p>OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA</p> <p>Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.</p>	RG/CVM	37,66	112,98
15	8	UND	<p><b>Ventilador de Teto</b></p> <p>Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento - 48cm - Largura - 23,5cm - Altura - 26cm</li></ul>	Ventidelta Teto	196,00	1.568,00
17	1	UND	<p><b>Máquina de lavar roupas de 8 kilos.</b></p> <p>Capacidade de roupa seca: 8Kg</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)</li><li>- Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83</li></ul>	Consul CWC08	1.378,00	1.378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>kWh/mês (220V)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: branca</li><li>- Potência: 550.0 W (110/220V)</li><li>- Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm</li><li>- Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)</li><li>- Peso aproximado: 40,5Kg</li></ul>			
18	1	UND	<p><b>Mesa de refeição para adultos.</b></p> <p>DIM. Diâmetro 100 cm e 71 cm de altura. Mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC 20. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 1m de altura de 71cm.</p>	Geflex MR10	260,00	260,00
19	1	UND	<p><b>Mesa de reunião (Professores) DIM. 200x100x75cm.</b></p> <p>Com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.</p> <p>Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC,</p>	Geflex MR20	374,00	374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>nos demais lados, na cor preta</p> <p>Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda,</p> <p>configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação</p> <p>aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>			
20	3	UND	<p><b>Mesa de trabalho.</b></p> <p>Mesa para professor, medindo 60x120x75cm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em</p>	Geflex MT12	276,66	829,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.</p> <p>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamentos em fita de PVC.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21	4	UND	<p><b>Mesa retangular monobloco com bordas arredondadas.</b></p> <p>Medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita</p> <p>de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	Geflex MR16	257,50	1.030,00
22	10	UND	<p><b>Mesa revestida em laminado melamínico para crianças de 2 a 4 anos.</b></p> <p>DIM: 70X70X54 cm.</p> <p>Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189),</p> <p>com bordas coladas em PVC na cor branca.</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura da mesa: 54 cm</li><li>- Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm</li></ul>	Geflex MC70	169,40	1.694,00
23	1	UND	<p><b>Poltrona em material lavável</b></p>	Phoenix	445,00	445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p><b>(Creche I).</b></p> <p>Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia-braços.</p> <p>Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás.</p> <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm</li><li>- Largura útil do assento: 470 +/- 20mm</li><li>- Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm</li><li>- Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm</li><li>- Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm</li><li>- Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°</li><li>- Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10°</li><li>- Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm</li><li>- Largura mínima do apoio de braços: 80mm</li></ul> <p>Características construtivas, matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1", e espessura de parede mínima de 1,5mm.</li><li>- Partes metálicas unidas por meio de solda. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros</li></ul>	Leticia		
--	--	---	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>de tubos devem</p> <p>receber solda em todo o perímetro das uniões. Deverão ser eliminados</p> <p>respingos e irregularidades de solda, rebarbas; esmerilhadas juntas e</p> <p>arredondados os cantos agudos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todas as terminações tubulares deverão possuir elementos de fechamento.</li><li>- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li><li>- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</li><li>- Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em polipropileno.</li><li>- Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto.</li><li>- Laterais (braços), base e fundo, montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto. Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada.</li><li>- Superfície inferior revestida</li></ul>			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>de tecido não tecido (TNT) de gramatura</p> <p>mínima de 70g/m<sup>2</sup>, fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza.</p> <p>- Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade</p> <p>D-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma camada de TNT ou espuma sob a superfície superior, com fecho em "zíper" no verso para remoção da capa.</p> <p>- Almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade</p> <p>D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em</p> <p>relação ao assento, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada</p> <p>com couro sintético, dotada de uma camada de fibra ou espuma sob a</p> <p>superfície frontal, com fecho em "zíper" no verso para remoção da capa.</p> <p>- Couro sintético texturizado, fabricado de PVC laminado com tecido de</p> <p>poliéster, com gramatura acima de 500g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro</p>			
27	4	UND	<p><b>Quadro mural de feltro. DIM:120x90 cm.</b></p> <p>Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento</p>	Contiarte 1141	179,75	719,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			em feltro verde 56 - Dimensões: - Altura 120 cm - Largura 90 cm			
29	1	UND	<b>Sofá em material lavável de 02 lugares.</b> DIM 73x125x75cm. REVESTIMENTO SUPERIOR Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR Tela de Ráfia Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS: Espuma de poliuretano. Assento: Densidade D-23 Braça: Densidade D-20 Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	Lopes LC	490,00	490,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$24.401,53</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias após sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após emissão da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

O valor global é de **R\$ 24.401,53** (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** : - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar/entregar o objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 171/2015 - PMM;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 171/2015 - PMM, durante a vigência do Contrato;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Educação		
<b>Reduzido:</b> 1260	<b>Categoria Econ:</b>	44.90.52.0 0	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1261 1264 1265 1269	44.90.52.1 2 44.90.52.3 3 44.90.52.3 4 44.90.52.4 2	Aparelhos e Utens. Domésticos Equip. p/ áudio, vídeo e foto Máquinas e Utensílios Mobiliários em geral
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1681	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1689 1685	39.90.30.20 33.90.30.14	Material de cama mesa e banho Material educativo e esportivo
<b>Fonte de Recurso:</b>	103	Reservas de Saldo nºs: 4055, 4056, 4057, 4058 e 4059.	

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Matinhos, 19 de novembro de 2015.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME,**

Claudenice Mendes Lucas  
CPF n.º 004.310.159-37  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**